

FACULDADE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SENAC-DF
2º PROCESSO SELETIVO DE 2024
ATO EDITAL 002/2024
Em 20 de maio de 2024

A FACULDADE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SENAC-DF, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, fundamentada na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelo decreto nº 2306, de 19/08/97, do parecer nº 98/99, aprovado em 06/07/99 pelo Conselho Nacional de Educação - Conselho Pleno - das portarias nº 1120, de 16/07/99, nº 2941, de 17/12/01 e nº 391, de 07/02/02, torna público, por meio da Comissão Permanente de Vestibular, o presente Edital, disciplinando as condições do Segundo Processo Seletivo de 2024, para o preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade no 2º semestre letivo de 2024. O vestibular consistirá nas seguintes etapas: 1ª: serão disponibilizadas 100% das vagas, com preenchimento em 1ª e 2ª opções, a ser realizado no dia 06/06/2024 (quinta), das 12h às 23h59; 2ª: Destina-se ao preenchimento de eventuais vagas remanescentes do evento anterior, com início previsto de junho de 2024 a agosto de 2024. DAS INSCRIÇÕES: 21/05/2024 às 20h do dia 05/06/2024, para a 1ª etapa e a partir do dia 07/06/2024 para a 2ª etapa, na Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac-DF, SEPS 713/913 Ed. CNC Trade Térreo Asa Sul - Brasília-DF, Informações: 3771-9843 (whatsapp), de segunda à sexta-feira, das 9h às 20h30 e pela Internet no site <https://www.df.senac.br/faculdade/>. CURSO/PORTARIA/VAGAS/TURNO: Tecnologia em Gestão Comercial/ Reconhecido pela portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no DOU de 31 de agosto de 2021 (unidade do Plano Piloto)/80/Sendo 40 no matutino e 40 no noturno; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação/reconhecido pela Portaria Nº 916, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, (unidade do Plano Piloto)/80/ Sendo 40 no matutino e 40 no noturno; Tecnologia em Marketing/Reconhecido pela Portaria Nº 268, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU de 04 de abril de 2017 (unidade do Plano Piloto)/80/ Sendo 40 no matutino e 40 no noturno. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Reconhecido pela Portaria Nº 445, de 19 de maio de 2017, publicada no DOU de 22 de maio de 2017 (unidade do Plano Piloto)/240/sendo 120 para o matutino e 120 para o noturno; Tecnologia em Segurança da Informação/Reconhecido pela Portaria Nº 111, de 12 de maio de 2023, publicada no DOU de 15 de maio de 2023 (unidade do Plano)80/ Sendo 40 no matutino e 40 no noturno; Tecnologia em Ciência de Dados/ Autorizado pela resolução AR/AN/SENAC/DF nº 1433/2021, de 26 de outubro de 2021 (unidade do Plano Piloto)/80/noturno; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos/Reconhecido pela Portaria Nº 268, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU de 03 de abril de 2017 (unidade do Plano Piloto)/80/noturno. A Faculdade reservará 5 (cinco) vagas de cada curso e em cada turno, para os alunos aprovados no ENEM de provas realizadas nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 com a seguinte pontuação mínima: 300 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e 350 pontos na redação, serão recebidas as solicitações enquanto houver vagas disponíveis. As vagas não preenchidas por candidatos aprovados no ENEM serão utilizadas para ingresso pelo Processo Seletivo que rege esse edital. Os cursos serão ministrados na cidade de Brasília. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: documento de identidade e CPF; preenchimento correto do cadastro de inscrição. As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a IES do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac-DF

SEP Sul Trecho 713/913, SHCS, Asa Sul

Brasília - DF, 70390-135

Telefone: 61 98625.4954 (Direção Geral)

Whatsapp: 61 9823.7675

[df.senac.br/faculdade](https://www.df.senac.br/faculdade)

DAS PROVAS: A avaliação dos candidatos abrangerá os conhecimentos comuns do Ensino Médio e será constituída por uma prova de Redação. As provas serão aplicadas por meio digital, pelo site da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF, SEPS 713/913 Ed. CNC Trade Térreo Asa Sul - Brasília-DF, no 06/06/2024 e de junho a agosto de 2024. **DOS CASOS ESPECIAIS:** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar no ato da inscrição, indicando na solicitação os recursos especiais necessários. **DA CLASSIFICAÇÃO:** O Processo Seletivo será classificatório sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação ou faltar ao processo seletivo. A nota final obtida pelo participante será usada como o primeiro critério de classificação. Nos casos de empate considerar-se-á idade maior, conforme previsto no Manual. **DA DIVULGAÇÃO:** A divulgação do resultado do Vestibular ocorrerá em até 72h (para as provas ocorridas no final de semana, o prazo será considerado a partir do 1º dia útil) após a realização da prova, por meio do site (<https://www.df.senac.br/faculdade>) e, também, será afixado no quadro de avisos da Instituição. **MATRÍCULA:** realizar-se-á na Central de Relacionamento com o Aluno da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac-DF e pelo e-mail: secretariaacademica@df.senac.br, das 9h às 20h30, ou pelo sistema digital, instruindo o requerimento com a documentação apresentada no manual do candidato. Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a lei, o Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem o certificado de conclusão devidamente autenticado pelo órgão competente e o histórico escolar, até o ato da matrícula. **Os valores das mensalidades de cada curso, bem como qualquer possibilidade de desconto para os matriculados, estão disponíveis na página com as informações sobre os cursos de Graduação no Site da Faculdade: <https://www.df.senac.br/faculdade/graduacao/>.** Fica a critério da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac-DF oferecer os cursos às turmas que não preencherem o mínimo de 20 (vinte) vagas. Restando vagas após a matrícula, a IES poderá matricular candidatos graduados em Ensino Superior, observando o limite de 25% do período letivo em andamento, ou, ainda, realizar novo Processo Seletivo obedecendo as Normas Regimentais. O início das aulas está previsto para o mês de agosto de 2024. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital. Sob nenhum pretexto, haverá vista ou revisão das provas aplicadas no 2º Segundo Processo Seletivo de 2024 da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac-DF após a divulgação do resultado, salvo as solicitações requeridas no dia da prova. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente de Vestibular. Este edital só é válido para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024.

Publique-se,



Luís Afonso Bermúdez
Diretor e Representante Legal
Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF